

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 060_FSO-DLR_2026

CONVÊNIO IAE Nº 001/2016

1. DO OBJETO

1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de licença BK CONNECT 8400-U-F, destinada a instituições de pesquisa para atualizar e ampliar as capacidades de aquisição, processamento e análise de dados do Laboratório de Ensaios de Vibração e Acústica (LEVC) para atender as demandas de ensaios realizados pela AIE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Qtde	Unidade de Medida
1	K Connect Floating License (25 seats). For Educational Purposes Only. Código do Serviço: 02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. Classificação tributária: 410999 - Operações não onerosas sem previsão de tributação, não especificadas anteriormente, observado o art. 4º da Lei Comércio Exterior; NBS: 111032100 - 1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. M1U-8400-U-F- Annual Software Maintenance Agreement for BK Connect Educational License, Floating License (25 seats). For Educational Purposes Only	1	Unid.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Este Termo de Referência visa ao atendimento do convênio IAE nº 001/2016 firmado entre o IAE e a FUNCATE, referente à preparação de Foguetes Suborbitais de Pesquisa e Plataformas de Reentrada & Experimentos Científicos e Tecnológicos, discriminados no “Cronograma de previsão anual de desembolso por meta/atividade”, Meta 5 – Preparação dos Propulsores para VS- 30 e VSB-30NG: Aquisição dos Envelopes Motores S30 e Ensaios de Recebimento.

2.2 A aquisição da licença BK CONNECT 8400-U-F, destinada a instituições de pesquisa, faz-se necessária para atualizar e ampliar as capacidades de aquisição, processamento e análise de dados do Laboratório de Ensaios de Vibração e Acústica (LEVC), proporcionando acesso, em um único pacote e com custo reduzido, a licenças como Type 8400 – Data Viewer, Type 8400-A – Data Viewer Advanced, Type 8401 – Hardware Setup, Type 8402 –Time Data Recorder, Type 8403 – Data Processing, Type 8405-B Advanced Frequency Analysis, Type 8420 - Modal Analysis, Type 8412 - Advanced Sine Measurements. A atualização dessas ferramentas permitirá ampliar a capacidade do LEVC na realização de ensaios dinâmicos aplicados a diferentes itens e subsistemas de foguetes de sondagem suborbitais, como a análise estrutural da carga útil PSM-R, e dos experimentos e sistemas eletrônicos nela embarcados.

Além disso, a aquisição do pacote completo para instituições de pesquisa apresenta significativa vantagem econômica em comparação à contratação individual dos módulos, cujo custo total seria substancialmente superior.

3. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. PRAZO DE ENTREGA

3.1.1. O prazo de entrega do material em perfeitas condições, no local especificado neste Instrumento, é de até 15 (quinze) dias corridos, contado da efetivação da contratação.

3.2. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

3.2.1. Local de Entrega:

Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE)

VDIR-IA / ALM – Seção de Almoxarifado – (12) 3947-5026 / 5027

CNPJ: 00.394.429/0140-80

Praça Mal. Eduardo Gomes, 50 - Vila das Acácias – São José dos Campos – SP – CEP: 12228-904.

3.2.2. Horário de Entrega:

Segunda a Quinta das 09h00 às 16h00.

Sexta das 08h00 às 11h00.

3.3. RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

ANA MARIA PEREIRA LARA MIRANDA – MJ QOCON

E-mail: anaamplm@fab.mil.br

Telefone: (12) 3947-4432

3.4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

3.4.1. O bem será recebido definitivamente pela instituição apoiada em até 07 (sete) dias corrido contados da data de entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atesto na nota fiscal.

3.4.2. O bem poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 7 dias contados da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades que constem no instrumento de contratação.

3.4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. GARANTIA

4.1. A garantia de todos os materiais que constam neste instrumento será de no mínimo 90 dias, contados da aceitação definitiva.

4.2. Caso seja aplicável e haja necessidade de acionamento da garantia, a contratada será contatada exclusivamente através dos contatos de telefone e correio eletrônico que constarem em sua proposta comercial que resultou na aquisição do material. Após o encaminhamento do chamado técnico, a contratada terá até 48 horas para posicionar-se quanto à correção/manutenção a ser feita para que o material possa ser reestabelecido.

- 4.3.** A garantia será do tipo on-site, sendo que todos e quaisquer custos necessários para o seu cumprimento correrão à conta da contratada.
- 4.4.** O prazo total para troca do material ou correção dos defeitos não deverá exceder de 07 dias corridos.

5. DAS OBRIGAÇÕES TÉCNICAS DAS PROPONENTES

5.1. As proponentes devem fornecer para o respectivo item proposto as especificações técnicas mínimas para que possa ser aferido o atendimento às exigências contidas neste instrumento. A proposta de preços deverá ser acompanhada obrigatoriamente de:

- 5.1.1. Especificação técnica do item proposto, não sendo aceita cópia ou reprodução deste documento e seus anexos como especificação do item proposto, por exemplo, descrições do tipo “conforme especificação técnica”;
- 5.1.2. Ficha técnica (“data sheet”) fornecida pelo fabricante do item ou a URL (site da Internet) do fabricante do respectivo item, com o detalhamento das especificações técnicas e informações adicionais para comprovar o atendimento ao especificado neste documento;
- 5.1.3. Documento descrevendo termos e prazos da garantia, se for o caso.

6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Contratada à continuidade do contrato.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. Será considerada vencedora a proposta que atenda a todos os requisitos do Termo de Referência e que tenha o MENOR PREÇO POR ITEM, feitas as considerações aplicáveis de acordo com a legislação vigente, uma vez que o objeto do presente processo está objetivamente especificado na documentação do Instrumento Convocatório e seus anexos.

São José dos Campos, *conforme assinatura eletrônica*

*** assinado eletronicamente ***

GIESER AUGUSTO RAUBER DUARTE TCel Av
Chefe da AIE

*** assinado eletronicamente ***

HUGO TIMÓTEO DA SILVA Cap Av
Gestor do Convênio IAE nº 001/2016



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TR 060-FSO-DLR_2026 - LICENÇA_EDUCACIONAL_HBK_AIE
Data/Hora de Criação:	25/08/2026 19:22:13
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	e4e4df0dbf4995e15476721927259dab
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap HUGO TIMOTEO DA SILVA no dia 25/08/2026 às 16:33:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av GIESER AUGUSTO RAUBER DUARTE no dia 28/08/2026 às 11:20:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO ROBERTO LEITE JUNIOR no dia 28/08/2026 às 11:31:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PEDRO NAHON OTONI no dia 31/08/2026 às 09:28:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ARNALDO DE OLIVEIRA ALVES NETO no dia 31/08/2026 às 11:06:49 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO